

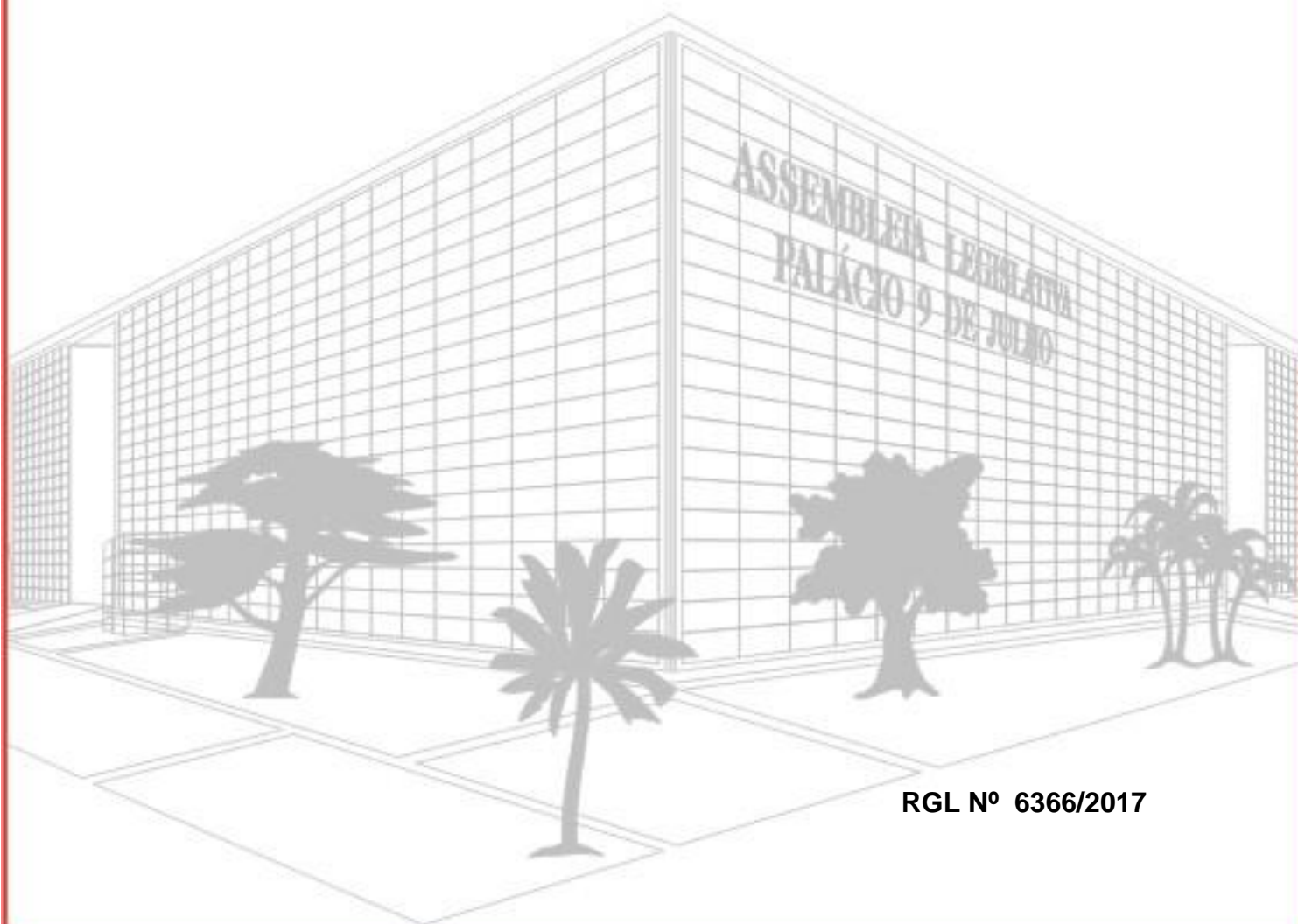


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3008, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Angatuba.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 6366/2017



INDICAÇÃO Nº 3008, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para área da saúde no Município de Angatuba.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pela Vereadora Elia Mariano da Silva Pires e faz-se necessário para a construção de prédio próprio para a Vigilância Epidemiológica, a Rede de frios e seja realizado o acompanhamento dos pacientes com DSTs e AIDS, haja vista a Vigilância Epidemiológica não possui sede própria, o que não corresponde com as necessidades para um melhor atendimento dos munícipes apesar da crescente demanda.

Muitos pacientes são encaminhados para outros municípios para realização de exames e acompanhamento, que poderiam ser realizados na cidade se contassem com a estrutura pleiteada, poupando os pacientes, muita das vezes debilitado de tal transtorno.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 1º/9/2017

a) Jorge Caruso